PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO 236

Ofício nº 211/2026/GAPRE

Uruguaiana, 24 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 266/2026 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS),** em resposta ao **Ofício nº 625/2025/DLEG,** do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Uruguaiana, 23 de abril de 2026.

C.I nº 266/2026 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 542/2026/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 625/2026/DLEG, venho através desta encaminhar resposta do Setor de Vigilância Sanitária desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Luis Fernando Braite, para providências quanto à manutenção, limpeza e conservação do terreno localizado ao lado do imóvel situado na Cohab II, quadra 3, casa 40, conforme segue no Ofício nº 092/2026 em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Luiz S. Saldanha
Secretário Municipal de Saúde

Diego Calmon Fernandes
Secretário Adjunto de Saúde

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Vigilância em Saúde
Setor de Vigilância Sanitária

Ofício n° 092/2026/GAB.SMS

Uruguaiana, 23 de abril, de 2026.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente comunicar em resposta ao Ofício nº 625/2026 DLEG; o Setor da Vigilância Sanitária esteve no local determinado (COHAB 2, quadra 3, casa 40 e ao lado), no qual foi constatado a denúncia do terreno da esquina, onde está a venda pela Imobiliária SESIPA Negócios Imobiliários, realizada notificação nº 14968 para que em 15 dias realizem a limpeza geral e cercamento da referida área.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição.

João Carlos Sosa
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária
SMS - Uruguaiana

José Luiz Salgueiro Saldanha
Secretário Municipal de Saúde

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente Executivo / DLEG

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 23/04/26
Uruguaiana - RS

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 625 /2026/DLEG

Uruguaiana, 9 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 599 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que procedam a devida notificação do proprietário de terreno localizado ao lado do imóvel situado na COHAB 2, quadra 3, casa 40, o qual encontra-se à venda, para que sejam adotadas as providências necessárias quanto à manutenção, limpeza e conservação do referido espaço, conforme a legislação vigente.
2. A presente solicitação decorre de demanda de moradores, que relatam abandono e possíveis riscos à saúde pública no local. Cabe ao Poder Executivo fiscalizar e exigir o cumprimento das obrigações legais por parte dos proprietários. A ausência de ação efetiva compromete a qualidade de vida da comunidade e exige providências imediatas.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

RECEBIDO em 16/04/26 VISA - SMS

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
RECEBIDO
Data: 15/04/26.
Gabinete do Prefeito